



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.779/2023

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e conforme benefício sob o nº 201.469.249-6.

Resolve:

Art. 1º - Aposentar a Senhora **GERTRUDES APARECIDA MATA MOURA**, do seu cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, conforme art. 70, inciso III da Lei Complementar nº 1.480/2006.

Art. 2º - Comunique-se ao Departamento Pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 28 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620 AVELAR:59678526620
Dados: 2023.08.29 08:04:25 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

